ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

LEI MUNICIPAL Nº 394

Dispõe sôbre o reajuste salarial do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Faço Saber, no uso das atribuições que me confere o Inciso VII do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar em 30% (trinta por cento), a partir de 1º de janeiro de 1975, os níveis salarias dos cargos de Provimento Efetivo, dos cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Quadro de Funcionários Municipais.

Art. 2º - De acôrdo com o reajuste mencionado no Artigo anterior os vencimentos base dos cargos, segundo os seus padrões, ficam sendo os seguintes:

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

a) Serviços de Administração Econômica e Financeira:

Contador - Padrão 7 (sete)	Cr$	2.080,00
Auxiliar de Contabilidade - Padrão 6 (seis)	Cr$	1.742,00
Oficial Administrativo - Padrão 5 (cinco)	Cr$	1.560,00
Escriturário - Padrão 4 (quatro)	Cr$	1.144,00
Agente Tributário - Padrão 4 (quatro)	Cr$	1.144,00
Datilógrafo - Padrão 2 (dois).....	Cr$	845,00
Servente - Padrão 1 (um)	Cr$	585,00

b) Serviços de Obras e Viação:

Operador de Trator de Esteiras - Padrão 4 (quatro)	Cr$	1.031,30
Operador Maq. p/Patrol e Carregador - Padrão 3 (três)..	Cr$	882,40
Auxiliar de Operador de Máquinas - Padrão 2 (dois)	Cr$	817,10
Motorista - Padrão 2 (dois)	Cr$	817,10
Operário - Padrão 1 (um)	Cr$	525,60

c) Serviços Urbanos e Oficinas:

Mecânico - Padrão 2 (dois)	Cr$	817,10
Carpinteiro - Padrão 3 (três)	Cr$	882,40
Auxiliar de Carpinteiro (Padrão 2 (dois)	Cr$	817,10
Pedreiro - Padrão 3 (três)	Cr$	882,40
Auxiliar de Pedreiro - Padrão 2 (dois)	Cr$	817,10
Zelador de Cemitério - Padrão 1 (um)	Cr$	525,60
Zelador do Parque de Máquinas - Padrão 1 (um)	Cr$	525,60

d) Serviços de Educação e Cultura:

Professôr Primário - Padrão 1 (um)	Cr$	525,60

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

Lei Municipal nº 394, fls ...II

e) Serviços de Fomento Agro-Pecuário:

Técnico Rural - Padrão 4 (quatro)	Cr$	1.031,30
Prático Rural - Padrão 3 (três)	Cr$	882,40

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO:

Secretário da Administração - Padrão CC3	Cr$	2.080,00
Secretário de Finanças - Padrão CC3	Cr$	2.080,00
Secretário de Obras, Viação e Serviços Urbanos - Padrão CC3	Cr$	2.080,00
Secretário de Educação e Cultura - Padrão cc3	Cr$	2.080,00
Secretário da Agricultura - Padrão CC3	Cr$	2.080,00
Secretário da Junta de Serviço Militar - Padrão CC3 ..	Cr$	2.080,00
Oficial de Gabinete - Padrão CC1	Cr$	1.105,00

FUNÇÕES GRATIFICADAS:

Secretário da Administração - Padrão FG4	Cr$	604,50
Secretário de Finanças - Padrão FG4	Cr$	604,50
Secretário de Obras, Viação e Serviços Urbanos - Padrão FG4	Cr$	604,50
Secretário de Educação e Cultura - Padrão FG4	Cr$	604,50
Secretário da Agricultura - Padrão FG4	Cr$	604,50
Secretário da Junta de Serviço Militar - Padrão FG4 ..	Cr$	604,50
Tesoureiro - Padrão FG3	Cr$	494,00
Coordenadora do Ensino Primário - Padrão FG2	Cr$	383,50
Capataz - Padrão FG1	Cr$	221,00
Chefe de Máquinas - Padrão FG1	Cr$	221,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor com efeito retroativo de 1º de janeiro de 1975, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 28 de janeiro de 1975.-

Bel. Ari Alves Anunciação
Prefeito Municipal.-